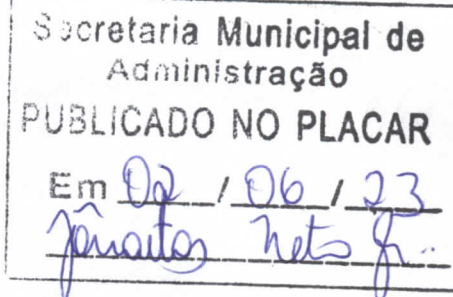




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0674, DE 02 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*”;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pelo servidor, **Athos Diego Ribeiro de Souza**, aos autos nº 2019009060,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Administrativa Disciplinar no Processo Administrativo nº 2019003631, opinando pela absolvição do servidor e arquivamento do processo, bem como o despacho do Corregedor Geral Município, ratificando o relatório final da comissão e manifestando pela exoneração do servidor retroagindo os efeitos a data do requerimento, assim como, decisão final da Prefeita Municipal acolhendo as decisões supramencionadas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a pedido, **ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2.019.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal